

Nesta Edição:

- Senado aprova MPV 545 de 2011 – AFRMM – Tributos na Cadeia produtiva do café;

Senado aprova MPV 545/2011 – AFRMM / Tributos na cadeia produtiva do café

O Senado aprovou esta noite, sem alterações, o texto recebido da Câmara para o projeto de lei de conversão à MPV 545/2011, que transfere para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a competência para arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), altera o prazo para recolhimento do IOF sobre contratos de derivativos financeiros, altera a incidência de PIS/COFINS na cadeia produtiva do café e institui o Programa Cinema Perto de Você.

O relator, Sen. Eunício Oliveira (PMDB/CE), concluiu em seu parecer pela manutenção das alterações inseridas no texto pela Câmara dos Deputados, entre as quais se destacam:

- novas regras relacionadas a operações de crédito rural, tais como concessão de rebate para liquidação de operações que tenham sido renegociadas, assim como a suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais;
- supressão de dispositivo que dispunha sobre regra de restrição à importação de veículos, vez que a questão já foi transformada em lei (Lei 12.546/11);
- autorização excepcional para aplicação de recursos do Fundo de Investimento do FGTS para projetos associados a Copa do Mundo e olimpíadas, nas cidades sedes desses eventos, assim considerados os projetos de infraestrutura aeroportuária, de transporte e mobilidade urbana, e de empreendimentos hoteleiros, que, direta ou indiretamente, sejam necessários para garantir a realização desses eventos, bem como para as atividades de petróleo e gás, vinculadas à exploração do pré-sal;
- alterações no Programa Cinema Perto de Você, priorizando a exibição de filmes nacionais e prevendo acessibilidade aos espaços das novas salas e cinemas.

Seguem os principais pontos da MPV, mantidos no texto aprovado:

Competência para arrecadação do AFRMM - transfere do Ministério dos Transportes para a SRFB a competência para administração das atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, restituição e concessão de incentivos do AFRMM. Determina que o AFRMM sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência do crédito tributário e de consulta. A SRFB definirá

panel

- CMA aprova projeto que reajusta valores de multas ambientais.

A Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal aprovou hoje parecer do senador Sérgio Souza (PMDB/PR) pela aprovação do PLS 731/2011. O projeto, de autoria do senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF), altera a Lei de Crimes Ambientais para elevar os limites das sanções pecuniárias, tanto penais quanto administrativas. O multiplicador que incidirá no valor da multa penal, quando esse se revelar ineficaz, será elevado de três para cinco. Já no caso da multa administrativa, o limite inferior passará a ser de trezentos reais (atualmente é de cinquenta reais) e o superior passará a ser de duzentos milhões de reais (hoje é de cinquenta milhões de reais).

O projeto tramitará ainda pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em decisão terminativa. Se aprovado, segue para a apreciação pela Câmara dos Deputados.

forma e prazo para que o responsável pelo transporte aquaviário disponibilize os dados necessários ao controle da arrecadação do AFRMM, não sendo mais aplicáveis os prazos previstos anteriormente para encaminhamento dessas informações ao Ministério. Em decorrência dessa alteração, adapta normas ligadas ao pagamento do AFRMM, isenção, ressarcimento por benefícios de isenção, mercadorias submetidas a regime aduaneiro especial, Taxa de Utilização do MERCANTE.

Prazo para recolhimento do IOF sobre derivativos - o recolhimento do IOF no caso de operações relativas a contrato de derivativos financeiros será realizado até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores e não mais no terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência.

Alteração na incidência de PIS/COFINS na cadeia produtiva do café - suspende a incidência de PIS/Cofins sobre as receitas decorrentes da venda de café não torrado e cascas e películas de café. Para as pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa, estabelece crédito presumido de PIS/COFINS de 10% dos 9,25% devidos, calculados sobre a receita de exportação desse mesmo café. Também concede crédito presumido de 80% dos 9,25% devidos, calculados sobre o valor de aquisição do café não torrado utilizado na elaboração do café torrado e de extratos, essências e concentrados de café e preparações à base destes extratos, essências ou concentrados ou à base de café.

O projeto de lei de conversão será agora remetido à sanção presidencial.

pa n e l

■ **Aprovado o Projeto que permite a ausência do trabalhador ao serviço para comparecimento às reuniões escolares dos seus filhos**

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH do Senado Federal aprovou hoje o PLS 620/2011, de autoria da senadora Lídice da Mata (PSB/BA), que permite a ausência do trabalhador ao serviço por um dia a cada seis meses para comparecimento as reuniões escolares dos seus filhos, mediante comprovante de comparecimento à escola.

Cumprе ressaltar, que o projeto ainda será apreciado pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte – CE e de Assuntos Sociais - CAS.